



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº 136/2025

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.33.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 90.000,00

3.33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50.000,00

Art. 2º – A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentária:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.44.90.52.00- Equipamentos e material permanente..... R\$ 140.000,00

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 28 de janeiro de 2025.


CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente